



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 42, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 63.805,00(sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais).

O limite de 20%(vinte por cento) autorizado através da Lei Orçamentária Anual já foi atingido. Nesse contexto, solicitamos a aprovação dessa Casa para suplementarmos diversas dotações orçamentárias indispensáveis para a manutenção e realização das atividades realizadas pela administração municipal.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de outubro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 220/2006

pmc 23/10/2006

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 83 /2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 63.805,00(sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de outubro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 25/10/06
per unanimidade dos presentes

Presidente de Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com1.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2005	3.3.50.41.00	26	Contribuições	1.930,00
2	3	4	123	371	2010	3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.135,00
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
2	11	10	301	941	2035	4.4.90.52.00	140	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
2	11	10	302	931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições	1.930,00
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.30.02	188	Material de Distribuição Gratuita	17.100,00
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	11.420,00
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.36.00	207	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
2	17	20	601	2191	2061	3.3.90.36.00	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
2	17	26	782	2621	2069	3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	13.000,00
TOTAL									63.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	4	4	122	361	2012	3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.305,00
2	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	14	4	122	351	1007	4.4.90.51.02	203	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	4.100,00
2	14	15	451	1611	1010	4.4.90.51.01	210	Obras e Instalações de Domínio Público	900,00
2	14	15	451	1611	1017	4.4.90.51.01	211	Obras e Instalações de Domínio Público	11.800,00
2	14	15	451	1621	1011	4.4.90.51.01	212	Obras e Instalações de Domínio Público	3.900,00
99	99	99	482	1741	1013	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	11.400,00
			999	9999	9999	9.9.99.99.99	283	Reserva de Contingência	29.400,00
TOTAL									63.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

QUADRO RESUMO - APLICAÇÕES

FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
26	Débito em Conta - Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a AMVAP (Mês de Outubro/2006)	1.930,00
43	Pagamento de fatura mensal (Mês de Outubro/2006) junto à COPASA	5.500,00
43	Pagamento de fatura mensal (Meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2006) para provedor de internet - COM4	425,00
43	Pagamento de Tarifas - ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Mês de Outubro/2006)	360,00
106	Pagamento de Tarifas - Banco do Brasil (Mês de Outubro/2006)	850,00
140	Aquisição de veículo para uso da Secretaria de Saúde Municipal através de recursos de convênio firmado entre o município de Indianópolis e a Secretaria de Saúde/SUS - Valor ref. a contrapartida do município	140,00
152	Débito em Conta - Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e CJSAMVAP (Mês de Outubro/2006)	8.500,00
188	Dispensa de licitação para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita à famílias carentes do município cadastradas junto à Sec. Mun. de Assistência Social	1.930,00
206	Termo Aditivo de Processo Licitatório para aquisição de material de construção	17.100,00
207	Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física para conserto de portão do prédio onde funcionará a Horta Escola Comunitária	11.420,00
207	Valor à suplementar para a contratação de Engenheiro Civil - Período de 2 meses no valor de R\$ 2.500,00 p/ mês	1.100,00
261	Prestação de serviços de frete de mudas para plantio na Horta Escola Comunitária	1.250,00
274	Aquisição de pneus para Retro Escavadeira e Patrol FG 70	300,00
		13.000,00
TOTAL		63.805,00